



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Ata de Reunião nº 08/2024

Data:	08 de juLho de 2024	Horário:	9h	
Local:	Reunião realizada utilizando a ferramenta		oconferência	
Pauta:	1) Implementação da versão 3.1 do extrator do e-Gestão e o reprocessamento dos dados de 2024;			
	2)O que ocorrer.			
Participantes:	1. Desembargador Paulo Júnior (Coordenador de 2. Exmo. Juiz Fernando Trabalho Titular de Va 3. Jorge Fernando Avel Divisão de Apoio Eletrônico; 4. Antônio Nazaré de C Secretário-Geral Judio 5. Reinaldo Gil Lima de de Sustentação de Si de Dados da SETIN; 6. Liliane Cohen Calis Corregedoria; 7. Paulo Fernando Rodrigo 8. Anina Di Fernando Sano 9. Bruno Dias Bastos - Di OBS: justifica-se a au Diego Antonio Nascime Edilberto Cardoso de O do Carmos Contente (por	o Subcomitê) Moreira Bes ara; lar Barbosa ao Process arvalho Hei ciário; Carvalhostemas de : xto - Sec ues-DIEST; tana; ISJU asência dos ento Monter liveira e I	; sa, Juiz do Junior - so Judicial tor Júnior, Coordenação Inteligência retária da servidores so Valdez, Juiz Daniel	





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Ata de Reunião n° 08/2024

Na data e hora estipuladas acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Assunto	Proposições à Presidência do Tribunal
1	IMPLEMENTAÇÃO DA VERSÃO 3.1 DO EXTRATOR DO E-GESTÃO E O REPROCESSAMENTO DOS DADOS DE 2024	
	O servidor Jorge informou que no dia 18 de junho foi encaminhado o Ofício Circular TST.CGJT n° 40/2024, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que informa acerca da disponibilização da versão 3.1 do extrator do e-Gestão, que deverá ser implementada até o dia 15 de julho de 2024.	
	Informou, ainda, que no mesmo expediente constou a obrigatoriedade de reprocessamento dos dados estatísticos de 2024, bem como que eventuais problemas devem ser reportados via ferramenta Jira/TST.	
	Neste momento o servidor Jorge informou que por ocasião da homologação da versão disponibilizada (3.1) foram encontradas inconsistências estatísticas em diversos itens vinculados com a fase de Cumprimento de Sentença, dentre eles o item 90.507 - Saldo de de processos no arquivo provisório, onde apontou uma diferença entre o que atualmente está contabilizando e o que foi apurado pelo novo extrator, resultando em cerca de 6 mil processos a menos no referido item.	
	O servidor Jorge informou que três Regionais abriram issues reportando a mesma situação.	





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS

Ata de Reunião nº 08/2024

issues Numa dessas (EG-6831) houve informação que tal situação está ocorrendo com os processos que foram migrados. E que num dos comentários consta a informação que o erro pode ter ocorrido na tabela que registra o arquivamento definitivo do migrado, no "in_desarquivado" já que os processos destacados estão com a marcação "S", quando o correto seria "N", por não terem tido o lançamento do arquivamento definitivo anterior à migração.

Informou que foram realizados testes a fim de iniciar novamente a fase de execução em alguns processos, que não apareceram nos itens de pendência na fase de Cumprimento de Sentença, o que confirmaria a informação repassada, acerca da necessidade de alteração da tabela acima mencionada para que os processos que tenham sido migrados para PJe na fase de execução e não tenham sido arquivados definitivamente tenham o status de tal arquivamento alterado para "N", proposta que foi apresentada ao Subcomitê.

Após os debates, o Subcomitê deliberou implementar a versão 3.1 do extrator do e-Gestão, dado o teor do Ofício Circular TST.CGJT n° 40/2024, bem como acolher a proposta apresentada pelo servidor Jorge, para que sejam realizados testes adotando os procedimentos informados, e, caso resultem na correção do erro, sejam replicados em todos os processos que se encontrem na mesma situação.

Status: () nova (x) em trâmite () finalizada





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Ata de Reunião nº 08/2024

Sem mais, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior, e com a ciência dos demais participantes.

Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior Membro do Comitê